

LEI N° 2.877/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DENOMINA LOGRADOURO
PÚBLICO LOCALIZADO NA VILA
NOVA ESPERANÇA, CORREDOR 2 –
DISTRITO DE ESTRELA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Maria das Dores da Conceição**, a Travessa que tem início na Rua Maria Felício do Espírito Santo a 500 (quinhentos) metros da Capela São João Batista e término no Corredor dosAlexandres, também no Distrito de Estrela.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 24 de fevereiro de 2025.


Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que este documento
foi publicado por meio de:

- () afixação no átrio do Poder Executivo
() diário oficial
() jornal de grande circulação
() site eletrônico da prefeitura municipal de Barbalha

Barbalha - CE, 24/02/2025

*Ranielle
72045*